

DECRETO N.º 38.412, DE 31/08/2020.

RETIFICA DECRETO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n.º 38.357, de 14/08/2020, que autorizou a contratação por tempo determinado do profissional RODRIGO MARIANO PAIXÃO, do Processo Seletivo Simplificado 001/2020-SETRANS, conforme Processo n.º 5.222/2020, a saber:

Onde se lê:

...período de 30/08/2020 a 02/08/2021...

Leia-se:

...período de **03**/08/2020 a 02/08/2021...

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/08/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de Agosto de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal